

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços visando a execução de Ações Básicas de Proteção e Assistência aos Portadores de Deficiência e às suas Famílias em geral, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às necessidades da pessoa portadora de deficiência e de sua família.

EMPRESA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

QUANTIDADE: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 9.675,84 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

DATA: 09 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal